

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GUSTAVO JORGE VIANA GARCIA, CELINA VIANA VISCO, LUIS VIANA NETO, SOLANGE CONTEVILLE VIANNA</b> .....	4
<b>SALVADOR / BA</b> .....	4
<b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FLAVIO COSTA DE PINHO</b> .....	5
<b>PARÁ</b> .....	5
<b>SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA</b> .....	5
<b>CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JAIME JOSE DE SOUZA NETO</b> .....	5
<b>PERNAMBUCO</b> .....	6
<b>RECIFE / PE</b> .....	6
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>CASIMIRO DE ABREU / RJ</b> .....	7
<b>OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WALTON DOS SANTOS ALVES</b> .....	8
<b>MARICA / RJ</b> .....	8
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DILCEA FRANÇA AMARAL, LUIZ EDUARDO AMARAL, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA</b> .....	8
<b>RIO BONITO / RJ</b> .....	9
<b>1º OFÍCIO DE RIO BONITO</b> .....	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>DANIELLE ROSA COUTO</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	9
<b>11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA</b> .....	9
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MIRIAN SANT'ANNA CARVALHO</b> .....	10
<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA DILE</b> .....	10
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO DE FARIAS MARTINS</b> .....	11

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, IVAN PINTO DE SOUZA</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, CLAUDIA MOTTA SUHETT</b> .....	13

**SAO JOAO DE MERITI / RJ** ..... 13

**TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VILMA POLVERINI CORREA, ADEMIR CORREA</b> .....	13
--	----

**VOLTA REDONDA / RJ** ..... 14

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO** ..... 14

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARTA RIBEIRO RODRIGUES</b> .....	14
--	----

**SANTA CATARINA** ..... 14

**BIGUACU / SC** ..... 15

**OFÍCIO DE BIGUAÇU** ..... 15

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MOACIR LUIZ FRAGA, MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, MARCIO AFONSO FRAGA, MARCIA REGINA FRAGA VIRICIMO, AURINO VIRICIMO, MARCELINO ROGÉRIO FRAGA, MARCELO LUCIANO FRAGA, DANIELA DA SILVA FRAGA, OLÍPIO JOSÉ FRAGA</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JARDEL SCHUTZ</b> .....	15

**BLUMENAU / SC** ..... 16

**1º OFÍCIO DE BLUMENAU** ..... 16

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IVANOR COMANDOLLI</b> .....	16
--	----

**2º OFÍCIO DE BLUMENAU** ..... 17

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GUSTAVO GREYER LUCHTENBERG</b> .....	17
---	----

**CRICIUMA / SC** ..... 17

**1º OFÍCIO DE CRICIUMA** ..... 17

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.</b> .....	18

**CURITIBANOS / SC** ..... 18

**OFÍCIO DE CURITIBANOS** ..... 18

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS RIGHES, MAGALI TERESINHA FERRETO RIGHES, PROTASIO ANTONIO RIGHES, MARLENE DI DOMENICO RIGHES, LORENA MARIA RIGHES, GUERINO LUIZ DAMBROS</b> .....	18
--	----

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO BATISTA CARNIEL, LINDAMAR APARECIDA FERREIRA CARNIEL</b> .....	19
--	----

**IBIRAMA / SC** ..... 20

**OFÍCIO DE IBIRAMA** ..... 20

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GEROLD TANK</b> .....	20
--	----

**JOACABA / SC** ..... 21

**2º OFÍCIO DE JOAÇABA** ..... 21

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ISMAEL SCHAUPENLEHNER, OSWALDO GONCALVES JUNIOR</b> .....	21
---	----

**JOINVILLE / SC** ..... 21

**2º OFÍCIO DE JOINVILLE** ..... 21

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JASON MARCOS SILVEIRA, ELENIR TERESA OTTOWICZ SILVEIRA</b> .....	21
<b>NOVA VENEZA / SC</b> .....	22
<b>2º OFÍCIO DE CRICIUMA</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, MARITE BARDINI SIMON</b> .....	22
<b>SÃO PAULO</b> .....	22
<b>CACHOEIRA PAULISTA / SP</b> .....	22
<b>OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b> .....	22
<b>MONTE APRAZIVEL / SP</b> .....	23
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	23

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUSTAVO JORGE VIANA GARCIA, CELINA VIANA VISCO, LUIS VIANA NETO, SOLANGE CONTEVILLE VIANNA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 12 de novembro de 2019, prenotado e atuado sob o número de ordem 12.628, o requerimento pela qual V L DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP) sob o nº 22.366.77/0001-80, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 5, bairro Nova Candeias, Candeias - BA, neste ato representado por Vera Lúcia da Silva Trindade, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade de nº 02.870.679-04, inscrita no CPF sob o nº 260.719.245-53, residente e domiciliada à Rua Oscar Seixas, nº 71, bairro Nova Candeias, Candeias - BA, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extrajudicial (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 20 (vinte) anos, do Imóvel urbano localizado na Travessa Juracy Veiga, no 170, Bairro Dom Avelar, no Município de Candeias - BA, com área de 660,00m2. O imóvel está inserto no perímetro da área do imóvel inscrito na matrícula 2677, descritos como: "Área total: 660,00m2, Perímetro: 102,80m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sr. Gustavo Jorge Viana Garcia, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade no 01.1'49.423SSP/BA, inscrito no CPF nº 381.466.145-15, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 292, Bairro Brotas, na cidade de Salvador Bahia, CEP 40.285-885; Sra. Celina Viana Visco, brasileira, viúva, autônoma, Portadora da cédula de identidade no 379.007 SSP/BA, inscrita no CPF nº 016.702.427-22, residente e domiciliada na Rua Waldemar Falcão, nº290, Bairro Brotas, na cidade de Salvador - Bahia, CEP 40.285-885; Sr. Luis Viana Neto, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº1354, inscrito no CPF sob o nº 000.734.665-49, casado com a Sra. Solange Conteville Vianna, brasileira, empresária, portadora do RG de nº 570.015 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 274.981.075-20, ambos residentes e domiciliados na Av. Cardeal da Silva, nº 26, Federação, Salvador - BA, CEP 40.231-250. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: É confrontante do imóvel usucapiendo, DO LADO DIREITO, ESQUERDO E FUNDOS, o Sr. Alberto Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 060.179.755-87, portador do RG nº 01.496.654-90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Juracy Veiga, s/n, bairro Dom Avelar, na cidade de Candeias - BA. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO, CPF 597.281.245-20, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238548

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FLAVIO COSTA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar FLAVIO COSTA DE PINHO, CPF nº 561.443.855-68, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vosso Senhorio, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 238548

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIME JOSE DE SOUZA NETO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, prenotado sob o nº 10724 em data de 03/02/2021, requerido por: JAIME JOSÉ DE SOUZA NETO, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.309.002-59, casado com Jaqueline Machado da Silva Souza, residente e domiciliado em São João do Araguaia/PA. Identificação do Imóvel Usucapiendo: PARTE 1- Imóvel RURAL denominado FAZENDA CASTANHEIRA, PARTE A, município de São Domingos do Araguaia-PA, com área de 205,9562ha (duzentos e cinco hectares, noventa e cinco ares e sessenta e dois centiares); PARTE 2 - Imóvel: RURAL, denominado FAZENDA CASTANHEIRA, PARTE B, município de São Domingos do Araguaia-PA, com área de 45,7692ha (quarenta e cinco hectares, setenta e seis ares e noventa e dois centiares), sem matrícula, cujo tempo de posse alegado é mais de 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de

intimação, ficam intimados terceiros interessados e confrontantes para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé

**ESTADO - PERNAMBUCO****COMARCA - RECIFE/PE****6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. EDITAL (PRIMEIRO). (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos imóveis CONFRONTANTES, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado ESQUERDO E DIREITO, do LOTE DO TERRENO Nº 13-C, SITUADO NA AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, COMPONENTE DA QUADRA COMPREENDIDA PELA AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, RUA VIRGÍNIA LORETO, RUA DR. JOSÉ DE GÓES E RUA DR. JOÃO SANTOS FILHO, EDIFICADO COM O PRÉDIO Nº 255, NO BAIRRO DE PARNAMIRIM, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 73.00004/19, datada de 12/02/219, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela abaixo. FRENTE: medindo em segmento curvo mede 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e um centímetros), não consta ângulo, confrontando-se com a Avenida Dezesete de Agosto; LADO DIREITO: em 15 segmentos de reta, o primeiro mede 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros), com um ângulo de 175º50'7", o segundo mede 27,29m (vinte e sete metros e vinte e nove centímetros), com um ângulo de 183º50'9'', o terceiro mede 21,01m (vinte e um metros e um centímetro), com ângulo de 179º13'0'', o quarto mede 9,62m (nove metros e sessenta e dois centímetros), com um ângulo de 179º19'50'', o quinto mede 15,22m (quinze metros e vinte e dois centímetros), com um ângulo de 268º29'03'', o sexto mede 4,58m (quatro metros e cinquenta e oito centímetros), com ângulo 90º47'38'', o sétimo mede 5,01 (cinco metros e um centímetro), com um ângulo de 147º37'52'', o oitavo mede 12,18m (doze metros e dezoito centímetros), com um ângulo de 168º18'29'', o nono mede 7,22m (sete metros e vinte e dois centímetros), com ângulo de 169º6'4'', o décimo mede 12,15m (doze metros e quinze centímetros) com um ângulo de 272º22'28'', o décimo primeiro mede 30,63m (trinta metros e sessenta e três centímetros) com ângulo 85º28'41'', o décimo segundo mede 12,00 (doze metros) com um ângulo de 182º27'24'', o décimo terceiro mede 14,96m (quatorze metros e noventa e seis centímetros), com um ângulo de 181º36'52'', o décimo quarto mede 20,94m (vinte metros e noventa e quatro centímetros), com um ângulo de 180º9'16'', e o décimo quinto mede, 17,67m (dezessete metros e sessenta e sete centímetros), não consta ângulo, limitando-se com o imóvel nº 223, situado na Avenida Dezesete de Agosto, com os imóveis nºs 56, 72, 88, 96, 108 e 126, todos situados na Rua Virgínia Loreto, com o imóvel 250, situado na Rua Dr. José de Góes e com a Rua Dr. José de Góes; FUNDO: mede em 5 segmentos, o primeiro segmento curvo mede 20,06m (vinte metros e seis centímetros), não consta ângulo, o segundo segmento de reta mede 50,74m (cinquenta metros e setenta e quatro centímetros), não consta ângulo, o terceiro segmento curvo mede 22,55m (vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), não consta ângulo, o quarto segmento de reta mede 44,97m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros), com um ângulo de 180º31'10'', e o quinto segmento de reta mede 12,84m (doze metros e oitenta e quatro centímetros), com um ângulo de 88º23'42'', limitando-se com a Rua Dr. José de Góes e com a Rua Dr. João Santos Filho; LADO ESQUERDO: mede 13 segmentos de reta, o primeiro mede 5,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), com ângulo de 220º6'0'', o segundo mede 37,04m (trinta e sete

metros e quatro centímetros), com ângulo de 180°47'34'', o terceiro mede 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros), com ângulo de 179°21',30'', o quarto mede 12,99m (doze metros e noventa e nove centímetros), com um ângulo 178°34',28'', o quinto mede 30,86m (trinta e metros e oitenta e seis centímetros), com ângulo de 98°45'3'', o sexto mede 15,86m (quinze metros e oitenta e seis centímetros), com um ângulo de 252°40'13'', o sétimo mede 1,02m (um metro e dois centímetros), com ângulo de 159°29'38'', o oitavo mede 23,31m (vinte e três metros e trinta e um centímetros), com ângulo de 184°25'36'', o nono mede 27,55m (vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros), com um ângulo de 185° 38'36'', o décimo mede 3,32m (três metros e trinta e dois centímetros), com ângulo de 192°12'25'', o décimo primeiro mede 9,77m (nove metros e setenta e sete centímetros), com um ângulo 179°17'42'', o décimo segundo mede 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros), com um ângulo de 181°45'11', e o décimo terceiro mede 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros), não consta ângulo, limitando-se com o imóvel nº250, situado na Rua Dr. João Santos Filho, com o imóveis 317 e 309 ambos situados na Avenida Dezesete de Agosto e com terreno vago situado na Avenida Dezesete de Agosto. **ÁREA VIGENTE DO TERRENO: 22.362,79m²** (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e dois vírgula setenta e nove metros quadrados). Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 3423-0410), solicitação subscrita pela PROPRIETÁRIA, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, pessoa jurídica, CNPJ nº 61.012.019/0001-42 com sede nesta cidade, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24.02.2021. **ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro (pltf)**

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ**  
**OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22189, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07557866703, residente e domiciliado(a) na CON GREEN VILLAGE 8 QD29 GREEN VILLAGE CASIMIRO DE ABR RJ 28860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440551626-9, firmada em 20/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 7.815, a qual diz respeito ao imóvel situado na CON GREEN VILLAGE 8 QD29 GREEN VILLAGE CASIMIRO DE ABR RJ 28860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 25/11/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALTON DOS SANTOS ALVES**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALTON DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06171747769, residente e domiciliado(a) na RUA TAINHA , Nº 30, LOTE 1, QUADRA I - PEIXE DOURADO - CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP 28.860-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440148509-1, firmada em 01/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 6.960 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TAINHA , Nº 30, LOTE 1, QUADRA I - PEIXE DOURADO - CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP 28.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 25/11/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DILCEA FRANÇA AMARAL, LUIZ EDUARDO AMARAL, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284140, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Eduardo Amaral, brasileiro, nascido em 20/09/1951, filho de Luiz Carlos de Souza Amaral, engenheiro de segurança, e sua mulher Dilcea França Amaral, brasileira, nascida em 14.11.1948, filha de José Jair França e Geralda dos Santos França, técnica de segurança; ele: portador da CNH nº. 00129886993 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/05/2017 e CPF nº. 279.038.777-04, endereço eletrônico: engamaral@yahoo.com.br - Telefone(s): 21 99923-6213; ela: portadora da carteira de identidade nº. 26.824.067-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 21.05.2008 e CPF nº. 038.853.267-01, endereço eletrônico: engamaral@yahoo.com.br - Telefone(s): 21 99574-3764; ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Amaral, Lote 16, Quadra 4, Recanto, Itaipuaçu, Maricá/RJ --- CEP.: 24.937-075, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 16 (dezesseis), da Quadra n.º 04 (quatro), do 2º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com as características seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 03; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº 18; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº 15; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº 17; com uma pequena edificação, sistema de captação de água potável, sistema coletor de esgoto de cozinha, caixa de gordura e sistema de tratamento de

esgoto sanitário, tipo fossa séptica com filtro anaeróbico; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais LTDA., com sede na Avenida General Justo, n.º 335, 9º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.050.154/0001-47; havido por aquisição feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagôa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, datadas de 23 de março de 1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Dec-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, do Cód. Comercial Brasileiro, que dispõe sobre as sociedades por Ações; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls. 193v/194, sob n.º de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 53828. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

## **COMARCA - RIO BONITO/RJ**

### **1º OFÍCIO DE RIO BONITO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**DANIELLE ROSA COUTO**

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de GUSTAVO CAMPOS CORRÊA, prenotado sob o nº 11.115, procedo por meio do presente, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos - Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de DANIELE ROSA COUTO, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, procedimento de Retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 1.730, situado no Distrito de Basílio --- Rio Bonito, confrontante do imóvel do qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado à Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro-Rio Bonito-RJ, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, findo o qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei.. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 22/12/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 641.690 em 17/09/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 085.864.947-04, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular nº 000867205-9 firmado em 03/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 135.128 (ato R.6) junto a este Serviço Registral prenotada sob o nº 602.621, correspondente ao imóvel

situado na Rua do Bispo, nº 191, apartamento nº 111, Bloco 01, Tijuca (Freguesia do Engenho Velho), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2020 e atualizado por outro requerimento de 16/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MIRIAN SANT'ANNA CARVALHO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 36483, a requerimento de MIRIAN SANT'ANNA CARVALHO, brasileira, militar, solteira, inscrita no RG sob o nº493454-7, Marinha do Brasil, e no CPF/MF nº 002.265.367-85, que alega exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Engenheiro Miranda Ribeiro nº 98, e respectivo terreno, correspondente a menor porção situada dentro dos limites do imóvel registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº39873, em nome de Luiza de Carvalho Neiva e outros, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA DILE**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07441966710, residente e domiciliado(a) na EST DA GAVEA 847 601 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ 22610001, ALESSANDRA DILE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89683498787, residente e domiciliado(a) na EST DA GAVEA 847 601 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ 22610001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440453253-8, firmada em 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na matrícula nº 13.661, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA GAVEA nº847 APARTAMENTO 601, SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.610-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/09/2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1934048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191024606000021445-45, firmada em 28/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na matrícula nº 399049, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR 1400 BL 02 APT 1115 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903160, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89222482700, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05532994765, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551840175-2, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 325.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/01/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1922594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760458755, residente e domiciliado(a) na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441180742-3, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 27, na Matrícula nº 296754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/07/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, IVAN PINTO DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? sediada na Rua da Quitanda, prenotado sob nº1931272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN PINTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05625032777, residente e domiciliado(a) na ): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05336327735, residente e domiciliado(a) na ): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 13-1, firmada em 10/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.446 - Cuja alienação Fiduciária foi registrada sob o R - 12., a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1945927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79035523768, residente e domiciliado(a) na Estrada da Gávea, nº 60, apartamento nº 802, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451- 263;, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 148694-0, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340686 - R - 17 e R - 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bl7 - sala 336, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, CLAUDIA MOTTA SUHETT**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1946162, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, identidade OAB/RJ 122058, CPF 838.234.507-78 e sua mulher CLAUDIA MOTTA SUHETT, identidade CNH/DETRAN/RJ 00216526000, CPF 926.030.927-15, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, do 15º Ofício, livro 3849, fls. 160, lavrada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 427822 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº550, apartamento 506 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ**  
**TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VILMA POLVERINI CORREA, ADEMIR CORREA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do Terceiro Ofício de Justiça de Sao Joao de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41.859, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILMA POLVERINI CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37596039715, residente e domiciliado(a) na AV. BRAZ DE PINA, 1751/201 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.235-602, ADEMIR CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37596020704, residente e domiciliado(a) na AV. BRAZ DE PINA, 1751/201 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.235-602, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

19022160500007825-25, firmada em 08/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-1, na matrícula nº 15742, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAIAO, 478 / CASA 1 - COELHO DA ROCHA - SAO JOAO DE MERITI/RJ - CEP: 25.550-810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ, 23/11/2020. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARTA RIBEIRO RODRIGUES**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, FAZ SABER, quanto o presente virem que, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.015/73, noticiamos que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição da unidade autônoma adiante descrita e caracterizada por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o nº 130.286, em 19/01/2021. O pedido foi formulado por MARTA RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, empresária, nascida em 20/11/1969, separada judicialmente, filha de Eustáquio Rodrigues dos Santos e de Zelia Maria Ribeiro Rodrigues, portadora do documento de identidade nº 08.031.601-1, expedida pelo Detran/RJ, em 09/09/2008, inscrita no CPF sob o nº 007.588.227-23, residente e domiciliada na Rua 154, nº 865, apto. nº 102, bairro Laranjal, cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O imóvel a que se pretende usucapir é uma unidade autônoma condominial assim descrita e caracterizada: "Apartamento nº 102, tabelado pela Rua 154, sob o nº 865, primeiro pavimento, bairro Laranjal, zona urbana, nesta cidade, com a área de 252,76m2, denominado CONDOMÍNIO B, com a área de construção privativa de 139,44m2, construção comum de 113,32m2, construção total de 252,76m2, fração ideal do solo correspondente a 4,74%, com direito a 02 (duas) vagas de garagem, localizadas no primeiro subsolo, edificadas no lote de terra nº 9-A., medindo no todo - 15,00m de largura de frente, confinando com a dita via pública; 55,97m de comprimento pelo lado direito, confinando com o Lote nº 10-A, de propriedade de Dinal Santa Rosa Oliveira; 60,94m de comprimento pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 08, de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, com área total de 689,77m2; inscrição municipal nº 3.214.0010.011.0. O imóvel se encontra matriculado sob o nº 30.033, no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda/RJ. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, Parágrafo 4º, da Lei 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, uma única vez, tudo nos termos da Lei 6.015/73 e artigo 23 do Provimento nº 23/2016 - CGJ/RJ e Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado o croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no artigo 4º, parágrafo 5º do Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**ESTADO - SANTA CATARINA**

**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MOACIR LUIZ FRAGA, MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, MARCIO AFONSO FRAGA, MARCIA REGINA FRAGA VIRICIMO, AURINO VIRICIMO, MARCELINO ROGÉRIO FRAGA, MARCELO LUCIANO FRAGA, DANIELA DA SILVA FRAGA, OLÍPIO JOSÉ FRAGA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.872, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Moacir Luiz Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.183.679-72, e sua esposa Maria Solange de Souza Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.887.109-72, Marcio Afonso Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.387.469-49, Marcia Regina Fraga Viricimo, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.005.909-91, e seu esposo Aurino Viricimo, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.334.229-55, Marcelino Rogério Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.449.439-15, Marcelo Luciano Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.005.239-68, e sua esposa Daniela da Silva Fraga, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.584.149-90, e Olipio José Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.746.499-04, constituído de um terreno com área de 76.754,60m<sup>2</sup>, situado na Rua José Antônio Fraga, Rua Militão José Coelho e Rua São João Batista, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 43.215 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 22 de janeiro de 2018. O desmembramento é composto por 10 (dez) áreas distintas, sendo a primeira com 890,33m<sup>2</sup>, a segunda com 619,40m<sup>2</sup>, a terceira com 619,40m<sup>2</sup>, a quarta com 619,40m<sup>2</sup>, a quinta com 47.891,17m<sup>2</sup>, a sexta com 1.367,49m<sup>2</sup>, a sétima com 617,77m<sup>2</sup>, a oitava com 603,77m<sup>2</sup>, a nona com 555,52m<sup>2</sup> e a décima com 22.970,35m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 04/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200787220, Declaração de Atividade Não Constante nº 576401 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDEL SCHUTZ**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.871, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Jardel Schutz, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.799.809-16, constituído de um terreno com área de 2.101,41m<sup>2</sup>, situado na Servidão Boa Vista, nº 55, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 48.096, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 15 de julho de 2020. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 852,50m<sup>2</sup>, a segunda com 380,62m<sup>2</sup>, a terceira com 380,09m<sup>2</sup> e a quarta com 488,20m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 12/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200817063, Declaração de Atividade Não Constante nº 576369 datada de 18/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação

do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021)

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BLUMENAU/SC**

### **1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANOR COMANDOLLI**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2020 o requerimento pelo qual IVANOR COMANDOLLI, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 351.879.809-04, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Francisco Vahldieck, nº 1621, bairro Fortaleza, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186663 de 17.02.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Tribess, fazendo frente com a rua Julio Michel, contendo a área de 1.260,71m<sup>2</sup>. O desmembramento é composto com a seguinte parcela: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- Um terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de seiscentos e vinte e quatro metros e noventa decímetros quadrados (624,90m<sup>2</sup>), fazendo frente em 5,00 (cinco metros) com o lado par da rua Júlio Michel, fundos em trinta metros (30,00m), sendo, partindo do lado direito em direção ao lado esquerdo em vinte e oito metros e vinte e três centímetros (28,23m) com terras de Ivanor Comandolli (matrícula 42126) e um metro e setenta e sete centímetros (1,77m) com terras de Stalo Impermeabilização de Veículos Ltda me (Matrícula 39212), extremado pelo lado direito em quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14,35m) com terras do condomínio Edifício Ewald (matrícula 23084), e extremado pelo lado esquerdo em cinquenta e dois metros e quatro centímetros (52,04m) com terras de Geraldo José Vargas (matrícula 37880), gravado no lado esquerdo nos fundos do terreno de uma APP, Área de Preservação Permanente com 231,50m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um metros e cinquenta decímetros quadrados) sem benfeitoria, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, trinta e um metros e vinte e três centímetros (31,23m) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Parcela 02 -- Um terreno situado nesta cidade de Blumenau, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de 373,73m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e três metros quadrados e setenta e três centímetros, fazendo frente em três linhas, sendo a primeira linha em 5,00 (cinco metros) com o lado par da rua Júlio Michel, a segunda linha em direção dos fundos do terreno em 20,08 (vinte metros e oito centímetros) e a terceira linha em direção ao lado direito do terreno em 15,01 (quinze metros e um centímetro) ambas com terras remanescentes de Ivanor Comandolli (matrícula 36123), fundos, em duas linhas, sendo a primeira linha, partindo do lado direito do terreno em direção ao lado esquerdo do terreno em quinze metros e quarenta e três centímetros (15,43) e a segunda, fazendo um ângulo de 153 graus, 15 minutos e 28 segundos, em 7,82 (sete metros e oitenta e dois centímetros), ambas com a área a desmembrar 01 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), extremado pelo lado direito em treze metros e cinquenta e nove centímetros (13,59m), sendo, da frente em direção aos fundos do terreno em 10,94m (dez metros e noventa e quatro centímetros) com terras de Alcido Tiedt (matrícula 25550) e 2,65m (dois metros e sessenta e cinco centímetros) com terras do Condomínio Edifício Ewald (matrícula 23084), e, extremado pelo lado esquerdo em 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) com área a desmembrar 01 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), sem benfeitorias, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, em 26,23 (vinte e seis metros e vinte e três centímetros) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Área Remanescente -- Um terreno, situado nesta cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de 262,08m<sup>2</sup>, fazendo frente em 12,00 (doze metros) com o lado par da rua Júlio Michel, fundos, em 15,01 (quinze metros e um centímetro) com a área a desmembrar 02

de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), extremado pelo lado direito em 19,06 (dezenove metros e seis centímetros) com terras de Alcido Tiedt (matrícula 25550) e, extremado pelo lado esquerdo em 20,08m (vinte metros e oito centímetros) com área a desmembrar 02 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), sem benfeitorias, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, em quatorze metros e vinte e três centímetros (14,23) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sergio Luiz Hayashi, inscrito no CREA sob nº 35.917-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7590876-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/4488, expedida em 19/11/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 22 de fevereiro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **2º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GUSTAVO GREYER LUCHTENBERG**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de GUSTAVO GREYER LUCHTENBERG, brasileiro, solteiro, nascido em 15.02.1988, salva-vidas, portador da cédula de identidade nº 4.606.259-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 060.421.779-07, residentes e domiciliados na rua Luiz Bittelbrunn, nº 412, bairro Velha, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o apartamento nº 14 localizado no 4º pavimento do Bloco - A-2 do Condomínio Residencial Caçadores, matriculado nesta Serventia sob número 13272, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro da Velha, na rua dos Caçadores nº 1581, contendo a área privativa de 66,3556225m², área comum de 5,6007405m², área total de 71,9563630m², fração ideal do solo de 46,7272910. Foram depositados os documentos exigidos pela Lei 6.015/73. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 22 de fevereiro de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

## **COMARCA - CRICIUMA/SC**

### **1º OFÍCIO DE CRICIÚMA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SH PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº

17.949.683/0001-20, situada na Rua Coronel Pedro Benedet, nº 114, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 127.650, cujo imóvel possui a área de 327.609,52m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Aristides Bolan, Rua Tobias Barreto, Rua SD-945-051, Rua Marco Búrigo, Rua São José, Rua Alameda dos Namorados, Rua Luiz Geraldo de Farias, Rua Mário Brigido e Rua Hercílio Luz, bairro Lote 06, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 38.584,25m<sup>2</sup>, Área Desmembrada 02 com 1.193,52m<sup>2</sup>, Área Remanescente com 287.831,75m<sup>2</sup>. O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 326827, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.699.911/0001-38, situada à Rua Cecília Darós Casagrande nº 514, sala 03, bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 133.523, cujo imóvel possui a área de 118.087,14m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pedro Brolesi e Rua nº 6, bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: O loteamento será composto por doze quadras, a saber: 12 quadras designadas por Quadra "A" até Quadra "L", sendo que a quadra A possuirá 10 lotes, quadra B possuirá 8 lotes, quadra C possuirá 7 lotes, quadra D possuirá 28 lotes, quadra E possuirá 28 lotes, quadra F possuirá 22 lotes, quadra G possuirá 7 lotes, quadra H possuirá 16 lotes, quadra I possuirá 27 lotes, quadra J possuirá 21 lotes, quadra K possuirá 9 lotes, quadra L possuirá 16 lotes, totalizando 199 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 16.12.2020 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP e Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 13.11.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 327.484, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CURITIBANOS/SC**

### **OFÍCIO DE CURITIBANOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS RIGHES, MAGALI TERESINHA FERRETO RIGHES, PROTASIO ANTONIO RIGHES, MARLENE DI DOMENICO RIGHES, LORENA MARIA RIGHES, GUERINO LUIZ DAMBROS**

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem (terceiros eventualmente interessados) que por PROTÁSIO ANTÔNIO RIGHES,

portador da C.I. 5.477.884-SSP/SC, CPF 055.136.509-91, contador, nascido em 17/09/1949, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE DI DOMENICO RIGHES, portadora da C.I. 8/R 229.074, CPF 216.459.909-82, professora, nascida em 04/03/1951, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco, nº 175, centro, Curitiba/SC; LUIZ CARLOS RIGHES, portador da C.I. 880.160-SSP-SC, CPF 352.237.589-00, empresário, nascido em 11/07/1961, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MAGALI TERESINHA FERRETO RIGHES, portador da C.I. 1.436.834-SSP-SC, CPF 497.659.579-04, orientadora escolar, nascida em 10/06/1964, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Cornélio de Haro Varela, nº 41, centro, Curitiba/SC e LORENA MARIA RIGHES, brasileira, solteira (declara não conviver em união estável), maior, administradora empresarial, nascida em 01/07/1951, residente e domiciliada na rua Cornélio de Haro Varela, nº 15, Edifício Zélia A. Righes, apto 501, centro, Curitiba/SC, portador da C.I. 396.797-SSI-SC, CPF 449.036.349-49, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 450,00m<sup>2</sup> de área, situado ao leste da rua Ivo Balem, lado par, bairro Bom Jesus, Curitiba/SC, conforme croqui abaixo, com uma edificação residencial de 266,60m<sup>2</sup>, em desfavor do Espólio de Guerino Luiz Dambros, que era motorista, portador da C.I. 201.110-SSP/SC, CPF 051.069.909-04, falecido em 30 de abril de 2001 e Espólio de Vitoria Zembrani Dambros, brasileira, do lar, portadora da C.I. 1.821.780-SSP/SC, falecida em 03 de junho de 1992, ambos eram brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, representado por seus herdeiros, a seguir arrolados: Luiz Carlos Dambros, portador da Cédula de Identidade 1.827.491 SSP/SC, e do CPF 520.049.959-72, encanador, nascido em 25/04/1966 e Geni Rodrigues França Dambros, portadora da Cédula de Identidade 2.701.831 SSP/SC e do CPF 044.692.209-90, do lar, nascida em 18/11/1968, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Manoel Augustinho Pereira, s/n, bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Solange Ema Dambros, portadora da Cédula de Identidade 3.293.032 SSP/SC e do CPF 040.948.909-39, brasileira, divorciada, comerciária, nascida em 06/07/1968, residente e domiciliada na rua Manoel Antunes Teixeira, nº 297, bairro Humaitá, Tubarão/SC; Luciano Dambros, portador da Cédula de Identidade 2.598.627 SSP/SC, e do CPF 899.562.309-87, gerente de recursos humanos, nascido em 27/09/1973 e Eliana Ricardo Dambros, portadora da Cédula de Identidade 2.701.831 SSP/SC e do CPF 044.692.209-90, costureira, nascida em 21/05/1976, ambos brasileiros casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Aires Alexandre Silvério, nº 299, bairro Passo do Gado, Tubarão/SC; Sandra Aparecida Dambros, portadora da Cédula de Identidade 1.822.129 SSP/SC e do CPF 045.194.169-14, brasileira, separada judicialmente, do lar, nascida em 10/02/1965, residente e domiciliada na rua Augusto Mallon, nº 179, bairro Cruzeiro, São Bento do Sul/SC e Leocir Dambros, portadora da Cédula de Identidade 3.602.167 SSP/SC e do CPF 027.404.079-47, brasileira, solteira, técnico de enfermagem, nascida em 02/10/1978, residente e domiciliada na rua Oliva, nº 919, bairro Faculdade, Cascável-PR. Foram indicados como confrontantes as pessoas de: Aldeir Carlos Tortato- M-6291; José Carlos Borges- M-4224 e Terezinha Freitas Couto- M-16446. A modalidade da usucapião é a ordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 10 anos, tendo alegado os requerentes posse desde 08/08/2008 sobre o imóvel acima referido e justo título. O imóvel refere-se à matrícula 5972 do livro 02, deste Cartório. As demais características constantes da documentação, assinada pela arquiteta Anajara Mello, inscrita no CAU-SC sob n. 32469-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba/SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação deste primeiro e único edital, o qual será publicado por uma (01) vez em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba/SC, 23 de fevereiro de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOÃO BATISTA CARNIEL, LINDAMAR APARECIDA FERREIRA CARNIEL**

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem (terceiros eventualmente interessados) que por JOÃO BATISTA CARNIEL portador da C.I. 3.543.110-SSP/SC, CPF 020.369.719-70, vigilante e LINDAMAR APARECIDA FERREIRA CARNIEL, portadora da C.I. 4.179-200-SSPDC/SC, CPF 049.721.069-05, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alécio Ogliari, nº 248, bairro São Francisco, Curitiba-SC, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 450,00m<sup>2</sup> de área, situado na rua Alécio Ogliari, distante 30,00 metros da esquina com a rua Vereador Leônidas B de Moraes, bairro São Francisco, Curitiba-SC, conforme croqui abaixo, com uma edificação residencial de 85,43m<sup>2</sup>, em desfavor do Espólio de Santolino Correia, brasileiro, solteiro, falecido com 36 anos de idade, em 04/07/1996, filho de Nicanor Antônio Correia e Leonilda Ferreira, lavrador, sem informação de CPF, com representantes desconhecidos e em local incerto e não sabido. Foram indicados como confrontantes as pessoas de: Eder de Souza- M-5156; Fabio Luis Branco de Souza- M-3619 e Silmara Aparecida dos Santos- M-4964. A modalidade da usucapião é a ordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 10 anos, tendo alegado os requerentes posse desde 10/08/2009 sobre o imóvel acima referido, com justo título. O imóvel refere-se à transcrição 24.036 do livro 03-U folhas 123, deste Cartório. As demais características constantes da documentação, assinada pelo engenheiro civil Anderson José Cousseau, inscrita no CREA-SC sob n. 159371-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação deste primeiro e único edital, o qual será publicado por uma (01) vez em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 23 de fevereiro de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - IBIRAMA/SC

### OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GEROLD TANK**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de GEROLD TANK, CPF 249.257.569-15, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO LOTEAMENTO VICTOR TANK composto de 33 lotes com 13.801,29 m<sup>2</sup>, Ruas A e B com 4.610,46 m<sup>2</sup> e Áreas Públicas 1 (na qual inserida Área Verde de 2.122,56 m<sup>2</sup>) e 2 com 7.932,74 m<sup>2</sup>, a ser implantado no imóvel matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.059, com área de 26.344,49 m<sup>2</sup>, situado no lado par da Rua Reinhold Müller, a 316,42 metros da esquina com o lado par da Rodovia SC-340, bairro Nova Stettin, cidade de Ibirama/SC, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil Jean Karl Gehrke, Registro 063275-4-SC, sendo apresentada a ART nº 6262052-8. Licenciado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina de acordo com a Licença Ambiental de Instalação nº 5.961/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/WhatsApp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.02.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOACABA/SC**

### **2º OFÍCIO DE JOAÇABA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ISMAEL SCHAUPENLEHNER, OSWALDO GONCALVES JUNIOR**

Maria Luísa Vieira Neves, Oficial Interina desta Serventia, FAZ SABER que ISMAEL SCHAUPENLEHNER, CPF nº 006.352.099-00, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 10.579, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Linha Caçador, Interior, no município de Treze Tílias (SC), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 7.973, fica o seu titular OSWALDO GONÇALVES JUNIOR, CPF nº 142.282.058-01, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
JASON MARCOS SILVEIRA, ELENIR TERESA OTTOWICZ SILVEIRA**

Notificados: Jason Marcos Silveira, CPF 890.537.379-87, e Elenir Teresa Ottowicz, CPF 945.024.049-34. Endereço: rua Tiradentes, nº 693, bairro Floresta, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 706,40 m², matriculado sob nº 47.587, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 684,40 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial, no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se a retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - NOVA VENEZA/SC**  
**2º OFÍCIO DE CRICIUMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, MARITE BARDINI SIMON**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Magenis, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, CNPJ n. 35.524.272/0001-75, neste ato representado pela sócia administradora Maritê Bardini Simon, CPF n. 048.399.159-70, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro do Loteamento denominado Mondardo, protocolado sob n.º 45.106, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rodovia Domênico Mondardo, São Bento Alto, com a área de 46.700,82m², matriculado sob n.º 16.967, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 18 de novembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 05 de fevereiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7359322-0, Licença Ambiental Prévia e de Instalação -- LAP/LAI nº 003/20, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de loteamento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**

**COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP**

**OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

SERVENTIA DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS RUA DR. ROCHA JUNIOR, 194-CACHOEIRA PAULISTA-SP, CEP 12.630-000 Telefone: (12)3101 2299- e-mail: duducartorio@hotmail.com Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves EDITAL DE LOTEAMENTO - RESIDENCIAL LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU - SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quem em Requerimento datado de 18 de dezembro de 2020, instruído com os documentos de que trata o art. da Lei nº 6.766/79, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 29792 em 21 de dezembro de 2020, a proprietária SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.413.117/0001-19, com sede na rua Prudente de Moraes, nº 231, Centro, Cachoeira Paulista/SP, com registro na JUCESP sob nº 3523173367-3 em 02 de agosto de 2019 e NIRE nº 3523173367, representada pelos sócios ANA SILVIA LEÃO BUENO SIMA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 18.845.093-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109.681.928-74, e LUIZ FERNANDO SIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 19.722.916-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.449.928-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, nº 231, Centro, Cachoeira Paulista/SP, REQUEREM o registro o registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, situado na Rodovia Deputado Nesralla Rubez, SP 058- Km 206, Bairro Aguada-Bairro

do Embaú, no Município de Cachoeira Paulista/SP, objeto da MATRÍCULA nº 310 deste Oficial de Registro de Imóveis, contendo as seguintes características: com a área de 171.045,006m<sup>2</sup>, composto de 177 (cento e setenta e sete) lotes residenciais, divididos em 10 (dez) quadras, com área de 53.685,72m<sup>2</sup>= 31,39%. Área Públicas- 117.359,28m<sup>2</sup>- Sistema Viário: 35.119,64m<sup>2</sup>; Áreas Institucionais: 9.044,97m<sup>2</sup>; Espaço livre de uso público: 73.194,67- Áreas Verdes/APP: 59.943,87m<sup>2</sup>, Sistema de lazer: 13.250,80m<sup>2</sup>. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP de acordo com o Decreto Municipal nº 158 de 16 de dezembro de 2020, Processo nº 1214/2019, Certificado pelo GRAPROHAB sob nº 244/2020 de 25/08/2020. Como garantia das obras firmou Termo de Caução em favor da Prefeitura Municipal, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 158. Foi emitido Alvará da Prefeitura Municipal autorizando a implantação do Loteamento na data de 15 de dezembro de 2020 válido por um prazo de 180 dias. Foram juntados, Carta nº 139/2021 -- SR (08) SP -- G/SR(08)SP/INCRA o Protocolo nº 5.4000.007432/2021-11 de 27 de janeiro de 2021, com relação a cancelamento cadastral do imóvel objeto desta junto ao INCRA, para fins de atender aos termos do artigo 168.1 e 168.2. Seção VII das Normas de Serviço da E, Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. A referida documentação está depositada nesta Serventia para exame dos interessados, pelo que é expedido este edital, para ser publicado pelo sistema eletrônico "Editais On Line" e com croqui de localização da área, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais e na ausência de impugnação após decurso de prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação presente, será procedido o registro de que trata o artigo 19, §1º (primeira parte) da referida Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital. Cachoeira Paulista/SP, 22 de fevereiro de 2021. Eu, Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto, digitei, subscrevo e assino. MAPA DE LOCALIZAÇÃO ESQUEMÁTICO (sem escala) Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - MONTE APRAZÍVEL/SP

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE/FAX: 3275-3098/3109 CEP. 15150-000 MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS  
====\*\*==== EDITAL LOTEAMENTO JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc... FAZ SABER a todos os interessados que a empresa RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.052.496/0001-11, com sede na Rua Santos Dumont, nº 713, Centro, na cidade de Mendonça-SP, representada pelo sócio proprietário Juliano Souza de Oliveira, RG. nº 25.128.942-4-SSP-SP, CPF. nº 250.544.018-22, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Mendonça-SP, DEPOSITOU neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do LOTEAMENTO, que tem acesso através da Rodovia Virgílio L. da Silveira (União Paulista/Macaubal) e Rua Costa Martins, na cidade de União Paulista-SP, com a área de 39.878,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 26.649, Ficha 01, Livro 02, deste Registro Imobiliário. O referido Loteamento tem fins residenciais e lotes mistos com a denominação de "RESIDENCIAL LARANJEIRAS", Certificado GRAPROHAB nº 340/2019, datado de São Paulo-SP, aos 27 de agosto de 2019, aprovado definitivamente em 23 de dezembro de 2020, pela Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, contendo 107 (cento e sete) lotes, que perfazem 22.814,78 metros quadrados -- 57,21%; Sistema Viário que perfazem a área de 8.238,23 metros quadrados -- 20,66%; Áreas Institucionais que perfazem 844,87 metros quadrados -- 2,12%; Áreas Verdes/APP que perfazem 7.980,12 metros quadrados -- 20,01%; a área loteada totaliza 39.878,00 metros quadrados - 100%. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme item 418.17.7, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 - Normas de Serviço dos Cartórios

Extrajudiciais -- Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo-SP), por três (03) edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo de conformidade com o artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Consultar o arquivo anexo. Monte Aprazível-SP, 23 de fevereiro de 2021. Eu, (José Eduardo Dias), Oficial, subscrevo e assino. O Oficial - JOSÉ EDUARDO DIAS --

[Consultar o arquivo anexo](#)

